PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES
EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2027

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS – ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR

PONTO FOCAL UNEMAT – CAMPUS SINOP

A Comissão de Seleção da Comissão Acadêmica Institucional do Ponto Focal UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Sinop (em associação com o IFMT e a UFMT), designada pela Portaria nº 1788/2026-PRPPG, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Etapa 2 – Análise Curricular do ENA27, publicado em 29/10/2026, nos termos do item 6.2.9 da Chamada ENA27 (Retificação 10). Foram recebidos 10 recursos, pelo formulário eletrônico do Anexo 4-C, no período das 08h de 30/10/2026 às 23h59 de 02/11/2026; todos foram conhecidos e decididos em pareceres individuais fundamentados, que serão encaminhados a cada recorrente pelo e-mail informado na inscrição. Nos termos do item 6.2.6 do Edital, não foram considerados documentos apresentados com os recursos que não integravam o arquivo encaminhado no prazo da Etapa 2.

Candidato(a)	CPF	Recebimento do recurso	Objeto	Decisão (item 6.2.9)	Fundamento resumido
ADILSON DOS SANTOS GONÇALVES	***.812.221-**	29/10/2026, 10h57 30/10/2026, 10h48	Pontuação dos itens I-B, III-A e V-A	NÃO ACOLHIDO	Comprovantes já avaliados: cursos das p. 19-22 sem tema aderente; vínculo do III-A comprovado por 3 meses (unidade "ano ou fração comprovada"); trajetória sem atuação direta em PI/TT (nível 0,75 da escala). Notas mantidas.
CAMILA WEBER	***.278.231-**	02/11/2026, 18h37 02/11/2026, 18h42	Pontuação dos itens I-B, I-C, III-B e III-C	NÃO ACOLHIDO	Cursos cursados como "discente em creditação" pertencem ao item II-C (teto atingido); projetos e capacitação no exercício do emprego são a mesma atuação do III-A e foram computados no IV-F (teto atingido). Notas mantidas.
DANIEL FERREIRA JÚNIOR	***.983.928-**	02/11/2026, 00h15	Desclassificação – item 6.2.2, alíneas a, b e c; pedido de vista	NÃO ACOLHIDO	O arquivo recebido (14 p.) não contém CTPS, diploma nem histórico de graduação; documentos juntados ao recurso são novos (item 6.2.6). Vista deferida. Desclassificação mantida.

Candidato(a)	CPF	Recebimento do recurso	Objeto	Decisão (item 6.2.9)	Fundamento resumido
DENYO SILVA DOMINGOS BRANDÃO	***.210.781-**	30/10/2026, 08h33	Pontuação dos itens I-B, I-C, II-B, III-B, III-C e IV-E	NÃO ACOLHIDO	Comprovantes já pontuados nos itens próprios (II-C e IV-F, no teto); projetos da própria empresa integram o III-A; produto já pontuado no IV-D; registro em grupo de pesquisa sem período de atividade; visita técnica sem tema aderente. Notas mantidas.
KARLA CRISTINA WUTZKI SILVA	***.639.839-**	01/11/2026, 16h15	Desclassificação – item 6.2.2, alínea c	NÃO ACOLHIDO	O histórico de graduação não integrava o arquivo (apenas pedido de 2ª via e declaração de compromisso); juntado só no recurso (item 6.2.6). Desclassificação mantida.
MARCELO MORO MEYER	***.546.442-**	02/11/2026, 11h15	Desclassificação – item 6.2.2, alíneas a, b e c	NÃO ACOLHIDO	Envio sem razões, conhecido como pedido de reconsideração: identidade, diploma e histórico apresentados apenas no recurso (item 6.2.6). Desclassificação mantida.
RENATO COSTA LIMA	***.485.088-**	30/10/2026, 20h08	Pontuação dos itens I-B, I-C, III-C, IV-E, V-A e V-B	NÃO ACOLHIDO	Cursos do Projeto Gaia e disciplinas de gastronomia sem tema aderente; curso Sebrae/Senac sem certificado; palestrante/colaborador pertencem a IV-F/II-C; produção técnica só em autodeclaração; V-A e V-B conforme escalas uniformes. Notas mantidas.
RICARDO ALVES DOS SANTOS	***.099.281-**	31/10/2026, 19h32	Desclassificação – item 6.2.2, alíneas a, b e c	NÃO ACOLHIDO	A exigência decorre do item 6.2.2 do Edital, não do Anexo 4-B; identidade, diploma e histórico apresentados apenas no recurso (item 6.2.6). Desclassificação mantida.
THACIEL DE SOUZA CAMARGO	***.309.961-**	31/10/2026, 09h08	Desclassificação – item 6.2.2, alínea a; sucessivamente, itens I-A, I-B, I-C, III-A e V-A	NÃO ACOLHIDO	Menções a RG/CPF em contrato e em formulários do próprio candidato não são documento de identificação (art. 3º, § 1º, da Lei nº 13.726/2018 não incide); CNH juntada ao recurso é documento novo. Desclassificação mantida; mérito prejudicado.
VANESSA DA SILVA GAUDENCIO MATIELLO	***.162.991-**	29/10/2026, 11h45 30/10/2026, 06h12	Desclassificação – item 6.2.2, alínea c; conferência dos envios	NÃO ACOLHIDO	Conferidos os três envios (131, 257 e 131 p.): nenhum contém histórico de graduação (apenas históricos de pós-graduação e de capacitação); fotografias juntadas ao recurso são documentos novos (item 6.2.6). Desclassificação mantida.

Não havendo recurso acolhido, as notas publicadas no resultado preliminar permanecem inalteradas. O Resultado Final da Etapa 2 – Análise Curricular, com a nota final, a classificação por tipo de vaga (item 6.2.13) e as designações do item 6.2.15, é publicado nesta data em documento próprio, no mesmo endereço.

Sinop-MT, 06 de novembro de 2026.

MEMBRO	FUNÇÃO	ASSINATURA / REGISTRO
Lindomar Pegorini Daniel	Presidente (Docente)	gov.br Documento assinado digitalmente LINDOMAR PEGORINI DANIEL Data: 06/11/2026 16:34:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br